

Reunião Ordinária de 11 de Agosto de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 88

-----Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva**, **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.-----

-----Eram dez horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira protagonizou a seguinte intervenção:-----

"As eleições autárquicas são o momento para os cidadãos livremente poderem escolher os líderes do Município e das Juntas de Freguesia.-----

Aos cidadãos cabe decidir. Aos candidatos compete-lhes apresentar os projetos e soluções para os problemas reais do território, das pessoas e das instituições do concelho e/ou da freguesia.-----

Todos os candidatos deveriam ter os mesmos meios para junto da população poderem apresentar as suas ideias, os seus projetos.-----

Em Lousada tal não está a acontecer.-----

Em Lousada o combate político é muito desigual porque alguns dirigentes do Partido Socialista usam e abusam do poder enquanto líderes da Câmara Municipal para atingirem os seus objetivos políticos e pessoais.-----

O processo de recrutamento de candidatos para integrarem as listas às Juntas de Freguesia, e até para candidatos a Presidentes de Junta ocorrido nas

últimas semanas, foi vergonhoso. As promessas de subir na hierarquia do Município enquanto funcionários, as promessas de legalização de obras ilegais, e outras promessas, foram algumas das armas usadas para convencer vários cidadãos a candidatarem-se pelo Partido Socialista em Lousada. Tudo isto é público. Não há nada que não se saiba. -----

Mas também sabemos que houve cidadãos de Lousada que tiveram a coragem de dizer não! Não aceitaram ser chantageados.-----

Porque é óbvio que alguns aceitaram integrar as listas com medo de represálias, principalmente aqueles que são proprietários de edifícios construídos ilegalmente.-----

Repito, tudo isto é público. Alguns dos vossos candidatos confundiram os motivos porque aceitaram integrar as listas do Partido Socialista.-----

Mas a gravidade deste processo eleitoral não fica por aqui.-----

A utilização de meios e de eventos do Município para fazerem campanha eleitoral a favor de Pedro Machado e do Partido Socialista está a ultrapassar todos os limites da razoabilidade.-----

Porque estamos em época de eleições autárquicas, desde o mês de Junho incluindo o atual mês de agosto, a Câmara Municipal vai derreter mais de trezentos mil euros em festas e eventos desportivos e outros para que Pedro Machado possa aparecer publicamente no palco e na comunicação social local, regional e nacional, incluindo televisões. Ou seja, na prática, é a Câmara Municipal que está a pagar indiretamente a campanha eleitoral de Pedro Machado e do Partido Socialista, melhor, é a Câmara que paga com o dinheiro dos Lousadenses. Vale tudo!-----

Ainda quanto aos meios do Município quero dizer-vos que não fica bem, é eticamente reprovável que os funcionários do gabinete de comunicação da Câmara Municipal de Lousada sejam os mesmos que fazem a cobertura fotográfica e de filmagens da campanha eleitoral do Partido Socialista e de Pedro Machado, tal como aconteceu no dia 23 de julho, na Casa de Vila Verde, em Caíde de Rei. Poder-me-ão dizer que foi a um domingo e fora do horário de trabalho. Até pode ser verdade, mas não vos fica nada bem, até porque sabemos que esses mesmos funcionários trabalham muitos fins-de-semana na cobertura de eventos organizados pelo Município ou em que o Sr. Presidente da Câmara ou qualquer Vereador participa.-----

E porque parece que vale tudo para procurarem perpetuarem-se no poder, não posso deixar de lamentar a forma descoordenada, sem planeamento e à pressa como estão a decorrer muitas das obras na rede viária que atualmente estão em curso no concelho. Querem, à pressa, fazer em menos de 6 meses aquilo que não foram capazes de planear e executar em 3 anos e meio.-----

Claramente devido às próximas eleições autárquicas, uma parte do concelho de Lousada virou estaleiro, principalmente nas freguesias lideradas pelo partido socialista onde estão a decorrer maioritariamente as grandes obras. Recordo que a maioria das Juntas de Freguesia de Lousada são lideradas pela coligação Lousada Viva.-----

E ainda relativamente às Juntas de Freguesia quero denunciar aqui, olhos nos olhos, que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Prof. José Santalha, que é quem

realmente manda, tudo têm feito para que os Presidentes de Junta eleitos pela Coligação Lousada Viva não executem obras principalmente durante o último ano deste mandato, negando-lhes materiais, máquinas e funcionários do Município. Os Senhores Presidentes de Junta não podem falar porque senão ainda recebem muito menos apoio da Câmara Municipal, por isso estou aqui de forma solidária a denunciar, sem medo, e vocês sabem muito bem que é verdade o que acabo de afirmar.-----

Esta é claramente outra forma de fazer campanha a favor de Pedro Machado e do Partido Socialista, impedir os Presidentes de Junta eleitos pela Coligação Lousada Viva de fazerem obras e construírem equipamentos.-----

Com isto estão a prejudicar as populações, mas também já percebemos que isso pouco vos importa, o que realmente vos preocupa é a manutenção do poder.-----

E porque estão receosos quanto ao desfecho eleitoral, este ano, mais cedo do que em 2013, já começaram a distribuir cabazes indiscriminadamente, cabazes pagos pela Câmara Municipal, com o dinheiro de todos nós. -----

Eu sei que muitos dos dirigentes e autarcas do partido socialista têm um sentimento de pertença muito forte relativamente à Câmara Municipal de Lousada. Acham-se donos da quinta, proprietários há quase 30 anos. -----

Mas em caso algum deveriam usar os meios do Município em proveito próprio. E nesta pré-campanha eleitoral estão a seguir o caminho errado. Espero que os Lousadenses estejam atentos.-----

Podia ter proferido esta declaração e apresentado estas denúncias num qualquer comício ou sessão de esclarecimento, mas, e vocês conhecem-me, prefiro primeiro dizer-vos olhos nos olhos, porque, apesar das divergências, tenho respeito pelos meus adversários políticos.-----

Gostaria de saber quanto é que vai custar a passagem da volta a Portugal por Lousada e quanto é que custou ao Município a festa do Emigrante?-----

Atenta a intervenção, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"A Volta a Portugal custou 37.500,00€ e a festa do Emigrante 6.500,00€.-----

O evento da Volta a Portugal contempla a partida da etapa e um regresso do pelotão, com uma passagem pelo concelho no decurso dessa etapa, havendo ainda um prémio de montanha. Paralelamente, organizamos um evento de cicloturismo e BTT que tem custos irrelevantes.-----

Lamento profundamente a intervenção que o Sr. Vereador fez e que revela muita desorientação. Nós estamos a fazer e a comportarmo-nos como sempre fizemos durante os quatro anos. Relativamente à questão dos candidatos acho estranho o termo que usou de recrutamento. Não sei o que vocês fazem, mas nós não recrutamos ninguém. Nós fizemos convites a cidadãos livres e foi com toda a liberdade que aceitaram. Tenho muita pena e lamento profundamente que conversas de café, pelos vistos alimentadas por vocês, sejam apresentadas em reunião de Câmara. As acusações que fez são indecentes, nomeadamente sobre progressões e legalizações de obras, e desafio-o a dizer quem são essas pessoas que supostamente terão aceitado o convite nessas circunstâncias. Isso é completamente falso! Acho que deviam ter calma e juízo. Eu sei que este período é complicado, é um período de muita pressão, mas temos que manter a

serenidade e a calma. Se alguém foi chantageado, vocês lá sabem, mas seguramente não foi por nós. -----

Nós estamos a fazer a utilização dos meios do Município como sempre fizemos nos anos em que não houve eleições. Aliás, se repararem, estamos a fazer basicamente aquilo que fizemos sempre nos quatro anos. Não há nada de excecional este ano. Relativamente aos custos, não sei onde é que foram buscar os 300 mil euros, não sei que contas fizeram, mas fizeram-nas muito mal. Não sei como é possível fazer tais afirmações irresponsáveis, mas sei qual é o objetivo que é confundir as pessoas. Mas acho que não pode valer tudo e se for necessário apresentamos os custos de ação por ação para vermos quem é que tem razão.--

Em relação à questão das obras, sei que vos causa muito desconforto ver as obras a ser executadas, e bem executadas, e a cumprirmos com aquilo a que nos propusemos. Já lhes disse que gostaria de ter as obras concluídas há mais tempo, mas sabemos que algumas delas atrasaram e porque é que atrasaram. E o certo é que independentemente de ficarem, ou não, prontas antes de outubro, elas têm que continuar a ser bem executadas. Estamos de consciência perfeitamente tranquila!-----

Dizer que as obras só estão a ser executadas nas freguesias governadas pelo PS é facilmente desmentido por quem estiver minimamente atento ao que se passa no concelho. As obras estão a ser feitas em todas freguesias e onde estava devidamente planeado. -----

É inqualificável e uma falta de respeito dizer aqui na reunião de Câmara que o Sr. Prof. Santalha é quem manda. Se é esse o caminho que pretendem seguir, sigam-no à vontade e depois vão ver o resultado. Há quatro anos usaram um outro argumento do género que era a questão de eu ser familiar do anterior Presidente da Câmara. Falavam então numa dinastia. Este ano o argumento é o Sr. Prof. Santalha mandar. E chegam ao cúmulo de dizer que ele reúne com Presidentes de Junta, fornecedores e empreiteiros e que dá ordens a funcionários, quando sabem que isso é falso. Se querem ir por aí, é triste e indecente, mas façam-no à vontade e vão ver o resultado disso.-----

É também completamente falso que tenhamos negado materiais e equipamentos aos Presidentes da Junta eleitos pela Coligação. Aliás, quem estiver minimamente atento verifica que o nosso equipamento continua ao serviço dessa Juntas, mesmo nestes dias. Acresce que certamente terão lido a entrevista recente do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Santo Estêvão que diz precisamente o contrário. O Senhor Presidente da Junta disse que foi sempre bem tratado pela Câmara e que não tem nada a apontar-nos porque sempre estivemos disponíveis para colaborar com a Junta. Aliás, queria deixar bem claro que o nosso comportamento com aquela Junta não foi exceção. Foi assim com todas as Juntas. Contudo, não se podem lembrar de fazer obras a dois ou três meses das eleições, como aconteceu com algumas Juntas de Freguesia. Se forem obras pequenas até conseguimos ajudar a resolver, mas se forem obras grandes ficamos sem condições para ajudar na hora, porque obviamente têm que ser planeadas e temos que ter dotação orçamental prevista para o efeito. Por isso, quando somos confrontados com esse interesse de

algumas Juntas de Freguesia fazer coisas que não estavam planeadas, nem sempre temos condições para responder favoravelmente. -----

Práticas antidemocráticas vejo-as do vosso lado. Vocês instrumentalizaram alguns dos Presidentes de Junta eleitos pela Coligação. Isso já aconteceu em 2013 e está a acontecer outra vez em 2017. Refiro-me, por exemplo, a inaugurações levadas a cabo por Presidentes de Junta eleitos pela Coligação, sem que tenham o cuidado, a elegância, a simpatia de convidar o Presidente da Câmara. É uma falta de respeito institucional. Isso já aconteceu em 2013 e está a acontecer neste mandado. Isso, sim, é falta de cultura democrática e uso dos meios e dos cargos que as pessoas ocupam para fazer politiquice.-----

Relativamente aos cabazes, estamos a distribuí-los como sempre fizemos. Aliás, nem somos nós que os distribuímos. Eles são distribuídos através da Rede Social. O número de cabazes que estão a ser distribuídos são aqueles que normalmente são distribuídos e aos utentes que, infelizmente, precisam.”-----

A Sr.a Vereadora Dr.a Cristina Moreira observou o seguinte:-----

“Todos nós estamos conscientes, estamos aqui há muito e já nos conhecemos há muitos anos para sabermos que este momento é necessário à democracia. Todos nós estamos preparados para fazer aquilo que é normal e que se deve fazer nesta altura, que é confrontar ideias, defender cada um os seus projetos e no dia 1 de outubro os Lousadenses decidirão qual o projeto e as ideias que preferem.-----

Em relação aos cabazes, devo dizer que há coisas que ultrapassam os limites. E alguém aproveitar a pobreza e a fragilidades das pessoas, sobretudo daquelas que precisam mais, que estão medicadas, que estão em tratamento no centro de reabilitação, e levar-lhe cabazes no seu próprio carro de noite, isso é capaz de ser um pouco demais, coisa que eu em 12 anos de vereadora da habitação social nunca fiz. Nunca fui às habitações sociais levar cabazes e sou a vereadora do pelouro e tenho situações urgentes e de pessoas que nos chamam durante a noite e ao fim de semana e, por isso, tinha todas as razões para poder lá ir.-----

A atribuição dos cabazes é transparente e pode ser confirmada no gabinete administrativo. Há um regulamento e todas as técnicas do concelho, nomeadamente as técnicas do RLIS que estão sediadas na Santa Casa da Misericórdia, enviam os pedidos para a Câmara, e o Sr. sabe que é assim porque está na Santa Casa. Eu não faço nenhum pedido pessoal, nenhuma técnica da Câmara faz propostas de pedido. Os pedidos são todos efetuados pelas técnicas do RLIS.-----

Nós fizemos tudo aquilo que devíamos ter feito, como devíamos fazer e onde e com quem devíamos fazer, não estivemos sujeitos a qualquer tipo de pressão e nenhum tipo de critério pessoal para não o fazermos e graças a Deus até a saúde nos bafejou com essa sorte para levarmos as atividades a bom termo, sendo que elas não eram possíveis sem dois grupos de pessoas muito importantes, nunca nenhum de nós fez uma atividade sozinho, com todos os bons funcionários da Autarquia que estão sempre dispostos e com maior empenho e profissionalismo conseguem organizar as atividades que são de todos nós e também das

parcerias que são muitas, são mais de 100 parcerias com organismos deste concelho.-----

Eu fico muito triste por nesta reunião perceber que continuo a estar perante uma oposição que devido ao seu narcisismo não consegue ver mais nada que não seja o seu reflexo no espelho.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar observou o seguinte:-----

“Devo dizer que estou mais contente agora do que quando entrei, porque nunca imaginei que a um mês e meio das eleições encontrasse o poder tão nervoso e tão agressivo como está hoje. Não sei se receberam algum estudo, alguma sondagem, de facto vocês hoje estão nervosos, é normal que haja alguma tensão no debate político, que ainda não houve. Houve uma força política a fazer campanha e outra a fazer festas, isso é inegável. Acho que ainda não tiraram o fato de Vereadores e de Presidente da Câmara e vestiram o fato de candidatos, é uma estratégia, eu respeito, mas a verdade é que estamos todos desejosos e ansiosos para estamos todos no terreno como candidatos. Eu acho que é isto que está aqui em causa!-----

Estou contente porque não estava à espera de tal nervosismo e agressividade, normalmente sou eu o nervoso e hoje estou numa posição mais cómoda porque de fora vejo melhor as coisas. No entanto, queria dizer o seguinte:-----

O Sr. Presidente disse aqui, é a sua opinião, que o Município tem feito aquilo que tem feito ao longo dos quatro anos, não é verdade! O Sr. sabe que não é verdade! A intensidade de algumas atividades foi diferente e não quero dizer por causa do nosso slogan, foi mesmo diferente. Até o Sr. Presidente se admira com os valores gastos com as chamadas festas, e acho que o Sr. Presidente precisava de pedir um relatório de contas e gastos exaustivo porque conta um palco, conta o Staff, conta os jantares nos restaurantes, conta tudo o que se fazem para proporcionar determinado evento.-----

Eu entendo que o Sr. Presidente não tenha essa convicção, mas a verdade é que os gastos andam nesses valores, e não se admire muito porque quanto mais se admirar mais mal fica porque o Sr. é Presidente da Câmara e mandou executar.-----

Acho que já é tempo de vestirem o fato de candidatos e deixarem-se destas lamechices de vítimas porque não pega, não vale a pena fazer-se de vítima porque é a dinastia, todos sabem! As pessoas vêm à Câmara e têm de falar com alguém, ou falam com o Sr. Presidente ou senhores vereadores ou com o Prof. Santalha.-----

Gostava também que me dissesse qual foi a Junta ou União de freguesia que fez inaugurações e não convidou o Sr. Presidente, porque não sei? Pode ter razão, só gostava é que concretizasse. Agora sei como se prestam declarações a dizer bem ou mal da Câmara, quando quiser estou disponível para falar sobre isso.”-----

O Sr. Presidente interrompeu:-----

“Está a dizer que há uma justificação para o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Santo Estêvão ter dito bem da Câmara?-----

Gostava então que explicasse agora se há outra razão que não seja o facto de ser efetivamente bem tratado pela Câmara. "-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:-----

"O que estou a dizer é que sempre que as pessoas têm que dar a cara ou se pronunciar publicamente não sendo políticos, têm mais dificuldade, não sei onde é que está o espanto ou foi mal tratado ou bem tratado pela Câmara. É preciso definitivamente vestir o fato de candidato, pois o senhor continua como Presidente da Câmara e vai continuar até 16 de setembro.

Gostava que fizesse esse exercício de pedir ao serviço as contas, para perceber quanto é que gastou, provavelmente o senhor Presidente até se vai admirar com esses valores."-----

O Sr. Presidente esclareceu que:-----

"Eu queria corrigi-lo porque quem está nervoso não somos nós. O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar chegou um pouco atrasado. Se tivesse chegado no início tinha ouvido a intervenção do Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira e tinha percebido o que nós dissemos e porque o dissemos, porque fomos nitidamente afrontados e atacados com falsidades."-----

Relativamente à despesa com os eventos, lamento a sua insistência. Qualquer pessoa pode consultar a informação disponível no portal base.gov e facilmente apurar a verdade."-----

Já agora, queria também dizer que a utilização indevida de meios nunca foi nossa prática aqui em Lousada, contrariamente àquilo que acontece em muitas Câmaras. Ainda há dias vi num jornal um encarte da Câmara presidida pelo vosso líder da distrital do PSD, naquilo a que se pode chamar de revista de mandato. Mas curiosamente o Sr. Presidente aparece a meias com o Sr. Vice-presidente e atual candidato. Isso é que é uma utilização indevida dos meios da Câmara."-----

Aquilo que nós estamos a fazer é aquilo que sempre fizemos durante os quatro anos. Nos últimos tempos houve muita obra em curso, mas também a houve no início do mandato e vai haver no início do próximo, porque há um conjunto significativo de obras que estão já planeadas. Percebo a vossa preocupação, mas lamento a forma acintosa e pouco séria como vocês colocam as questões, porque são questões que deviam passar pelo vosso crivo. É triste quando o combate político se resume a criar e alimentar boatos e conversas de café assentes em falsidades."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

"Em resultado da minha intervenção é que está aqui esta discussão, eu podia não fazer esta intervenção aqui e fazê-la noutra lugar e sem contraditório, mas vocês conhecem-me e eu não sou assim, o que estou a falar são factos e vocês não conseguiram desmentir nada daquilo que eu disse, só falta aqui uma coisa que eu poderia fazer mas não vou dizê-lo por uma questão de elegância, não vou referir o nome das pessoas que foram forçadas ou coagidas para serem candidatos pelo vosso partido, mas eu não vou fazê-lo e vocês sabem quem são. Os próprios para justificarem os seus atos informaram-me disso."-----

O Sr. Presidente reagiu:-----

"É isso o que mais detesto na política e na própria vida, atirar a pedra e esconder a mão. Se já é grave criar e alimentar um boato ou uma conversa de café assente em falsidades, muito mais grave é trazer o assunto à discussão numa reunião de Câmara, sem nada concretizar. Fica-lhe muito mal. Fica assim evidente que o seu objetivo é apenas levantar suspeições."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:-----

"Relativamente aos candidatos cada um vai da forma que quer, assisto com alguma estranheza é a quantidade de, eu não quero dizer comícios mas é quase, que vocês fazem com o dinheiro da Câmara, vocês fazem uma festa e vão para o palco, assumam a candidatura e venham para o terreno como candidatos e vamos debater ideias. Vocês estão a trabalhar com o dinheiro da Câmara."-----

O Sr. Presidente retorquiu:-----

"Nós estamos trabalhar como sempre trabalhamos, estamos a fazer aquilo que sempre fizemos. Nós estamos a exercer o mandato."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acresceu:-----

"Sabem que não fizeram o ritmo, a intensidade, a forma, o local não foi igual durante os quatro anos nas festas que têm feito."-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Moreira observou:-----

"Foi igual, o Sr. Vereador é que não esteve tão presente."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar adiu:-----

"O Sr. Presidente disse: "é isso que eu detesto na política". Uma coisa que eu detesto na política é a hipocrisia, e eu nunca fui hipócrita e já perdi muito por isso, agora vamos ser claros, a questão que está aqui em causa é que este é um combate desigual. Se o senhor for à festa de Vilar e se apresentar no palco como candidato a Presidente da Câmara é uma coisa."-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Eu não me apresentei, nem fui apresentado, como candidato. Estive lá todos os anos como Presidente da Câmara. Vocês só estiveram este ano."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou:-----

"O artista foi barato porque quantas vezes é que ele elogiou o Sr. Presidente da Câmara no palco?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Relativamente às inaugurações estranho a má memória do Sr. Vereador. Lembro que em 2013 foram inauguradas duas casas mortuárias antes das eleições, a de Silveiras e a de Macieira, e o Presidente da Câmara não foi convidado. Lembro que há uns meses atrás foi lançada a primeira pedra de um projeto em Meinedo e o Presidente da Câmara não foi convidado. E lembro ainda que no último fim-de-semana foi inaugurado o Parque de Lazer de Aveleda e o Presidente da Câmara não foi convidado. O Presidente da Câmara não foi convidado, mas o candidato da oposição foi e o Senhor Vereador Dr. Agostinho Gaspar diz que não sabia e que detesta hipocrisia. É triste, mas é verdade."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar concluiu:-----

"É para o Sr. Presidente perceber quando fazem atividades e não nos convidam."-----

O Sr. Presidente respondeu:-----



"Não tente justificar aquilo que não tem justificação. É vergonhoso. E repito o que sempre disse desde o início do mandato: vocês estão sempre convidados para todas as atividades que a Câmara realiza."-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais pediu para intervir:-----

"Ninguém está nervoso, mas é um facto Sr. Presidente esta luta partidária que vem de fora para dentro e de dentro para fora faz parte do jogo, o que o Leonel disse é da responsabilidade dele, a informação que ele colheu é a informação que ele tem, e pode usar dela. Eu tenho outras informações que são evidentes."-----

O Sr. Presidente faz uma abertura forçada, e eu gostava de saber porquê da Rota do Românico, para quê? Faz uma abordagem na sua página como político onde utiliza funcionários da Autarquia para fazer campanha na sua página do facebook, na sua página tem fiscalizações e análises de obras com funcionários da Câmara. Esta questão é híbrida, não é má vontade é um facto que vocês estando no poder aos anos que estão e fazem campanha política. Explique-me como é que força uma abertura da Rota do Românico, se a Srª. Vereadora estivesse atenta ao discurso do Sr. Presidente ouvia o sr. Presidente a dizer " esta abertura é informal, porque a abertura formal é para o ano".-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Se sou eu que vou às obras não posso publicitar onde é que eu ando? Fi-lo desde o início do mandato. Só agora é que está preocupada?"-----

Relativamente à abertura do Centro Interpretativo do Românico, pode perguntar à Drª. Rosário. A iniciativa foi dela e bem. Estávamos a ficar numa situação desconfortável porque são cada vez mais as solicitações para visitar o edifício. Esta questão foi discutida no conselho diretivo da Associação de Municípios e entendeu-se que era oportuno haver uma abertura informal, antes da inauguração oficial, para que fosse dado a conhecer às pessoas o projeto e a obra."-----

A Srª. Vereadora Drª. Cândida Novais continuou:-----

"O Sr. Presidente acha normal que numa apresentação da sua candidatura os seus funcionários ou os funcionários da Autarquia, também é híbrido, façam o registo fotográfico da sua iniciativa política, a um domingo?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Qual é o problema? Porque é que os funcionários da autarquia podem estar nas vossas ações de campanha e não podem estar nas nossas? Estarão proibidos? Aliás, sabem perfeitamente que nas últimas eleições até houve funcionários que foram cabeça de lista às juntas de freguesia pela Coligação."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois dirigentes intermédios de 2.º grau para o cargo de dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e da Divisão de Assuntos Jurídicos, bem como a designação do respetivo júri. -----

Analisada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal referido em destaque e propor à Assembleia Municipal, nos termos do artº. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, que a designação do júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes membros: -----

Presidente: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico do Município de Castelo de Paiva, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;

1.º Vogal efetivo: Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade é exercida na administração local autárquica;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade é exercida na administração local autárquica; -----

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal suplente: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

2.º Vogal suplente: Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos. -----

2.2. Projeto de Interesse Municipal - SALGADO & NETO - TEXTEIS, S.A. - Concessão de benefícios fiscais municipais. -----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, tendo subjacente a informação técnica apresentada, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade reconhecer o estatuto de “Projeto de Interesse Municipal — PIM”, bem como os respetivos benefícios fiscais estimados associados, que ascendem a cerca de 16.847,57€, por um período de 5 anos, ao projeto apresentado pela SALGADO & NETO - TEXTEIS, S.A.. -----

Mais foi deliberado que se submeta à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do artº. 25º do Regime Jurídico dos Órgãos

Autárquicos (Lei n.º 75/2013, de 12/09), conjugado com o n.º 2 art.º 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3/09) , a atribuição do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal”, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais, no uso da autorização concedida pelo art.º 23º-A do Código Fiscal do Investimento (Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março):-----

a) Isenção de 76% das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; -----

b) Isenção de 76%, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo a imóveis propriedade da entidade beneficiária, utilizados na atividade prevista no projeto de investimento. -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação: -----

Obviamente que votamos a favor. Mas relativamente a esta empresa, estamos a falar daquele edifício que o Sr. Presidente da Câmara autorizou que fosse construído em frente à igreja, com todos os transtornos que são conhecidos, quer para a população quer para o fluxo rodoviário, gostaria de colocar algumas questões. -----

O que é que a Câmara tenciona fazer quanto às alternativas rodoviárias a criar ou quanto àquela Rua que passa em frente a este pavilhão? Todos nós sabemos que atendendo ao facto daquela construção, com aquele volume, e a quantidade de veículos que vão aceder àquele espaço, a rua não reúne as condições mínimas de segurança e para aguentar o volume de trânsito previsto, até para facilitar o acesso à própria empresa é necessário melhorar os acessos. -----

A Rua da Igreja, no inverno, qualquer camião pesado e de grande dimensão que queira aceder à Estrada Nacional, pelo lado da Quinta da Tapada, não consegue subir devido ao piso degradado e ao facto de acumular gelo. Por outro lado, em sentido contrário, em direção ao centro da freguesia, também terá muitas dificuldade em circular pelo facto das ruas serem demasiado estreitas. -----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

Não há qualquer problema de segurança. O problema que pode vir a existir tem que ver com a fluidez do trânsito quando houver atividades na Igreja ou no Cemitério. Estamos em articulação com a Junta de Freguesia para encontrarmos novas soluções. O nosso propósito é construir uma nova via em Casais, que possa ser uma alternativa às vias existentes. Os

proprietários dos terrenos já foram abordados, mas este tipo de negociações leva o seu tempo. Não tenho conhecimento de dificuldades do trânsito pesado em aceder à EN 106, no entroncamento junto à Quinta da Tapada, assim como também não tenho registo de haver problemas de gelo nesse entroncamento. De qualquer modo, faz todo o sentido que numa próxima fase de requalificação da rede viária aquela rua seja requalificada com piso betuminoso. A questão da proximidade ao local onde está sediada a empresa era fundamental para a mesma, embora também eu preferisse que aquela construção não fosse localizada tão perto do centro da freguesia.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar também interviniu:-----

"Entendo que a empresa já tivesse aquele terreno para construir, no entanto, penso que o município tinha o dever de, na devida altura, encaminhar e criar as condições para que esta empresa se instalasse num local dentro das mesmas características e acessibilidades. Para além daquilo que o Dr. Leonel referiu, também é preciso perceber o enquadramento da freguesia, do lugar, acho que isso demonstra alguma desorganização e foi um pouco como as pessoas quiseram fazer."-----

O Sr. Presidente interrompeu e referiu:-----

"O Sr. Vereador conhece bem o sector e sabe que as empresas não têm condições para se deslocalizarem para as zonas industriais por causa da questão dos transportes."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou:-----

"Muito perto já se podiam ter criado condições e podia ser a oportunidade da Salgado & Neto iniciar um projeto bem próximo da empresa, junto à antiga fábrica dos tomates.-----

Agora, fazer no meio de uma aldeia, um pavilhão com aquelas dimensões e aquela volumetria é que não me parece correto e agora há a necessidade de acelerar uma via, uma variante ou seja, isto começou pelo telhado."-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"Nós temos aceite a construção de unidades industriais fora das zonas industriais porque a nossa tipologia de indústria é de uma maneira geral compatível com a função residencial, como é o caso da confeção.-----

Acho que não faz sentido proibir que essas empresas sejam instaladas fora das zonas industriais, porque sabemos que a questão dos transportes é dramática para alguns sectores, nomeadamente para a confeção do vestuário, porque à mínima alteração de localização, os trabalhadores deixam de estar disponíveis para continuar nas empresas. Posso dar-lhe um outro exemplo muito recente, de um projeto que vai entrar agora na Câmara, para construir uma unidade fabril perto da rotunda de Sobreira

em Caíde. Perguntei aos promotores se equacionaram a possibilidade de construir numa zona industrial e disseram-me que procuraram aquele local porque se trata de uma deslocalização, de uma fábrica que está perto e que não tem grandes condições e que pensaram na zona industrial mas chegaram à conclusão que ia ser um fracasso por causa dos transportes.--

Somos livres de ter a nossa opinião e de achar que ficaria melhor de outra forma. Eu próprio também acho que, do ponto de vista do ordenamento, o ideal é que todas as empresas estivessem localizadas em zonas industriais, mas na prática isso não é viável e tem que haver equilíbrio. Temos entendido, e parece-me que bem, que não há qualquer problema de instalar uma indústria numa zona residencial, desde que a respetiva tipologia seja compatível com a função residencial, ou seja, desde que não gere impactes prejudiciais para a mesma, como ruído, resíduos ou emissões gasosas. -----

Por um lado, temos que aproveitar a disponibilidade dos empresários quando manifestam interesse em investir e incentivá-los para esse efeito, porque isso determina a criação de postos de trabalho. É evidente que temos que ser ponderados e ver exatamente até onde podemos ir, se não estamos a ultrapassar aquilo que é razoável. Foi esse juízo que esteve subjacente naquele caso concreto e por isso obrigamos a uma alteração ao projeto para diminuir ao impacte do mesmo." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar aditou: -----

"Percebo e sou sensível porque sinto isso, e acho que não é só no sector da confeção, vai ser em todos os sectores, brevemente não há mão de obra, só há uma questão que devia ter sido equacionada que é a volumetria." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"O projeto inicial foi alterado para diminuir a volumetria." -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar aditou: -----

"Acho que toda a área da fábrica dos tomates devia ser aproveitada pelo Município." -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria - -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dez de agosto do corrente ano, que totaliza um saldo três milhões onze mil duzentos e seis euros e cinco cêntimos.-----

**3.2.CIM - Edificação de Monumento que represente simbolicamente A CIM do Tâmega e Sousa – Aprovação do Protocolo -----
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo em apreço, bem como a sua celebração e os encargos daí advenientes.-----**

**3.3 4.º Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017. -----
Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -**

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. Proc. n.º 385/17, em nome de Tânia Rocha, solicitadora. Pedido de certidão da constituição de compropriedade de prédio rústico, sito em Quintal, freguesia de Lousada (St.ª Margarida). (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 04 de agosto de 2017). -----
Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que não há inconveniente na constituição da compropriedade do prédio rústico - composto de terreno de cultura com videiras em ramada, sito no lugar de Quintal, freguesia de Lousada (Santa Margarida), concelho de Lousada, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artº. 948, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº. 288/Lousada (Santa Margarida).-----**

4.2. Proc. n.º 390/17 - Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua de Covilhô, n.º 169, freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Desejo Original - Confeção Unipessoal, Lda. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/08/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do nº. 4 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do nº. 1 do artº. 5º do RERA.-----

4.3. Proc. n.º 337/17 – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua dos Motars, n.º 65, freguesia de Figueiras, requerida em nome de Januário Andrade Nogueira da Costa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/08/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do n.º. 1 do artº. 5º do RERAÉ..-----

4.4. Proc. n.º 403/17 – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua de Casais, n.º 121, freguesia de Casais, requerida em nome de Salgado & Neto – Têxteis, S.A.. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017). -

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/08/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do n.º. 1 do artº. 5º do RERAÉ..-----

4.5. Proc. n.º 404/17 – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua de Casais, n.º 121, freguesia de Casais, requerida em nome de SN1 – Têxteis, S.A. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/08/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º. 4 do artº. 5º. Do Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do n.º. 1 do artº. 5º do RERAÉ.-----

4.6. Proc. n.º 407/17 – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito na Rua Padre David Morais, n.º 47, freguesia da União das freguesias de Figueiras e Covas, requerida em nome de António Cesar Nogueira Gomes. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 07/08/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do RERAÉ..-----

4.7. Proc. n.º 420/17 – Pedido de deliberação fundamentada de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de setembro), sito Monte Castros, freguesia de Sousela, requerida em nome de Manuel Barbosa Lopes – Unipessoal, Lda (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07/08/2017).

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente de 31/05/2017, bem como propor à Assembleia Municipal a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação em apreço, nos termos de para efeitos da al. a) do n.º 4 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/09, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do RERAÉ..-----

4.8. Proc. n.º 436/17. Alteração aos lotes 1 a 23 e 26 a 31 (Proc. n.º 1/L/07 - Alv. n.º 2/08), em nome de Município de Lousada (e Outros), sito em Zona Industrial de Lustosa, freguesia de Lustosa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 08 de agosto de 2017, exarado na informação técnica datada de 08 de agosto de 2017). -----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Informação n.º 4291/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do

Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M^a Engrácia Silva Almeida - Cernadelo- (Consumidor n.º 7880).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.2. Informação n.º 4243/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Margarida Augusta Ribeiro - Nevogilde - (Consumidor n.º 2088).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.3. Informação n.º 4379/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M^a Ceu Ferreira Pinto - Lustosa - (Consumidor n.º 11948).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.4. Informação n.º 4429/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Francisco Mendonça Barbosa - Cristelos - (Consumidor n.º 101301).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.5. Informação n.º 4447/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de

disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Albino Manuel Teixeira - Boim - (Consumidor n.º 4802).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.6. Informação n.º 3407/17 - Renovação Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Isaura do Carmo Sousa - Nevogilde - (Consumidor n.º102485).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.7. Informação n.º 4551/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Juvenal Silva Magalhães - Meinedo - (Consumidor n.º101980).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.8. Informação n.º 4519/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Emília Freire Fonseca - Boim - (Consumidor n.º 105152).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.9. Informação n.º 4572/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Mª Madalena Pires Meneses - Boim - (Consumidor n.º 20112).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----



5.10. Informação n.º 4637/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - António Raul Santos - Cristelos - (Consumidor n.º 534).-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.11. Informação n.º 4629/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Manuel Pacheco Pereira - Lustosa - (Consumidor n.º 16152).-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.12. Informação n.º 4622/17 - Renovação Pedido- Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ana Conceição Sampaio - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 7884).-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.13. Informação n.º 4613/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social de famílias numerosas - Líliliana Filipa Ribeiro - Alvarenga - (Consumidor n.º 20711).-----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

5.14. Informação n.º 4585/17 - Renovação Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" -

Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Miguel Silva Coelho – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 17736).- **Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**-----

5.15. Informação n.º 609/DOMA/17 – “Beneficiação do Parque de Jogos – Ajuste Direto” – Aprovação da Receção Provisória Parcial (Macieira) e respetiva nomeação da comissão. – **Ratificação do Despacho.**- -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19 de julho do ano em curso que aprovou a receção provisória parcial do Parque de Jogos de Macieira, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.16. Informação n.º 634/DOMA/17 – “Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio – Concurso Público” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e nomeação dos intervenientes em obra. – **Ratificação do Despacho.** -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de julho em curso que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em destaque, bem como os intervenientes em obra, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.17. Informação n.º 637/DOMA/17 – “Ampliação das Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela – Concurso Público” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e nomeação dos intervenientes em obra. – **Ratificação do Despacho.** -----
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24 de julho em curso que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em destaque, bem como os intervenientes em obra, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.18. Informação n.º 640/DOMA/17 – “Construção do Centro de Saúde de Lousada – Unidade de Saúde de Lustosa – Concurso Público” – Aprovação dos erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até dia 01/08/2017 – **Ratificação do Despacho.**-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de julho em curso que aprovou a lista de erros e omissões, bem como a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.19. Informação n.º 641/DOMA/17 - “Beneficiação de Parques de Jogos - Nevogilde e Romariz - Ajuste Direto” - Aprovação do projeto de execução;-----

- Aprovação da abertura do concurso por ajuste direto para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 355.577,12 - Aprovação do caderno de encargos. - **Ratificação do Despacho.**- -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de julho em curso que aprovou a abertura de concurso por ajuste direto para a execução da empreitada, com o preço base de 355.577,12 €, bem como o projeto de execução e respetivas peças procedimentais, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu: -----

“Concordamos nos mesmos moldes das empreitadas anteriores.” -----

5.20. Informação n.º 643/DOMA/17 - “Ampliação das Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela - Concurso Público” - Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração. - Ratificação do Despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de julho em curso que aprovou a minuta do contrato a celebrar, bem como a sua celebração, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.21. Informação n.º 644/DOMA/17 - “Ampliação das Redes de Águas Residuais - Bacia do Mezio - Concurso Público” - Aprovação da minuta do contrato, bem como a respetiva celebração. - Ratificação do Despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de julho em curso que aprovou a minuta do contrato a celebrar, bem como a sua celebração, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.22. Informação n.º 675/DOMA/17 - “Beneficiação de Parques de Jogos - Nevogilde e Romariz - Ajuste Direto” - Aprovação da adjudicação à firma “Alberto Couto Alves, S.A.” pelo valor de € 355.577,12 + IVA . -----
Face ao exposto na informação em análise, deliberou o órgão Executivo por unanimidade adjudicar o presente procedimento à firma “Alberto Couto Alves, S.A.”, pelo valor de 355.577,12 €, acrescido de Iva, com um prazo de execução de 75 dias. -----

5.23. Informação n.º 678/DOMA/17 - “Beneficiação de Pavimentos e Construção de Passeios em Nevogilde e Casais - Concurso Público” - Aprovação do projeto de execução;- Aprovação da abertura de concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 248.486,50;- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento. - Aprovação do Júri do Procedimento. -----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a abertura do concurso público em epígrafe e as respetivas peças procedimentais, bem como a aprovação do júri do procedimento. -----
Mais deliberou autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente à empreitada em destaque, cujo valor base é de 248.486,50€, nos termos da alínea b) do art. 3º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação) e, conseqüentemente solicitar à Assembleia Municipal aprovação da autorização de assunção de compromissos plurianuais, atento o disposto na alínea c) do n.º. 1 do artº. 6º. da Lei n.º. 8/2012 de 21/02, nos seguintes termos:-----
Código do Projeto Ação - 90/2016-----
a) -----Ano de 2017 - € 121.656,50,00, acrescido de IVA;-----
b) ----- Ano de 2018 - € 126.830,00, acrescido de IVA;-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----
Relativamente ao projeto inicial, que já aqui tinha falado, há algumas alterações. Desenvolvemos algumas reuniões com o Sr. Presidente da Junta de Nespereira e Casais e ele achou que era mais importante começarmos por este troço. Estamos a falar da Rua de Stº. António e da ligação a Nevogilde. Por outro lado, há uma outra empreitada que está prestes a ser adjudicada que é a reposição do piso na Rua da Cerca.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou: -----
Estas ruas vão ser pavimentadas a betuminoso ou paralelos? Quando o assunto foi aqui abordado o Sr. Presidente da Câmara afirmou que uma parte seria para manter em paralelos. -----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte: -----

Inicialmente era essa a ideia, mas o Sr. Presidente da Junta insistiu na colocação de tapete betuminoso.-----

5.24. Informação n.º 669/DOMA/17 - “Eficiência Energética na Habitação Social do Município de Lousada” - Aprovação do projeto de execução; ---
Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto de execução e respetivas peças procedimentais da empreitada em epígrafe.-----

5.25. Informação n.º 478/DOMA/17 - “Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela) - Concurso Público” - Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 75 dias, com carácter gracioso, bem como o respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 75 dias de carácter gracioso, e o plano de trabalhos com o respetivo cronograma financeiro.-----

5.26. Informação n.º 616/DOMA/17 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela) - Cedência Gratuita de Terrenos - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Albertina Moreira da Cunha e Domingos António Ribeiro Pacheco, bem como as respetivas contrapartidas. - Ratificação do Despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de julho em curso que aprovou a minuta do protocolo de acordo referente à cedência de uma parcela de terreno para alargamento da plataforma da via, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.27. Informação n.º 617/DOMA/17 - “Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela) - Cedência Gratuita de Terrenos - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Jacinto Carvalho e Maria Helena Pacheco, bem como as respetivas contrapartidas. - Ratificação do Despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20 de julho em curso que aprovou a minuta do protocolo de acordo referente à cedência de uma parcela de terreno para alargamento da plataforma da

via, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.28. Informação n.º 650/DOMA/17 – “Retificação de Estremas – Campo de Futebol de Romariz, Meinedo” – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Herdeiros de Maria Sofia Malheiro Guedes de Sousa Magalhães, bem como as respetivas contrapartidas. – **Ratificação do Despacho.**-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de agosto em curso que aprovou a minuta do protocolo de acordo referente à cedência de uma parcela de terreno para alargamento da plataforma da via, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

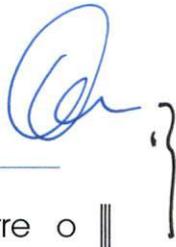
5.29. Informação n.º 651/DOMA/17 – “Aquisição de terreno – Campo de Futebol de Aveleda” – Aprovação da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Lousada e Herdeiros de Arnaldo Peixoto de Sousa Vilas Boas, bem como as respetivas contrapartidas. – **Ratificação do Despacho.**-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de agosto em curso que aprovou a minuta do contrato-promessa de compra e venda do terreno na envolvente a Sul do campo de futebol de Aveleda, pelo valor de 22.000,00€ e respetivas condições de pagamento, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.30. Informação n.º 652/DOMA/17 – “Beneficiação da E.M. de ligação de Macieira a Cernadelo” – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Herdeiros de Arnaldo Peixoto de Sousa Vilas Boas, bem como as respetivas contrapartidas. – **Ratificação do Despacho.**-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de agosto em curso que aprovou a minuta do protocolo de acordo referente à cedência gratuita de três parcelas de terreno para a Beneficiação da EM de ligação de Macieira a Cernadelo, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.31. Informação n.º 657/DOMA/17 – “Assinatura do Contrato-Programa entre o Município de Lousada e a Administração Regional de Saúde do



Norte, I.P.” - Aprovação da minuta do Contrato-Programa entre o Município de Lousada e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, bem como respetiva celebração do mesmo (*Inf. n.º 401/DOMA/17*). -

Ratificação do Despacho.- -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de maio em curso que aprovou a minuta do contrato-programa entre o Município de Lousada e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, bem como respetiva celebração do mesmo, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.---

5.32. Informação n.º 661/DOMA/17 - “Cedência de Terreno para alargamento da Rua do Barroco e Rua das Lajes - Vilar do Torno e Alentém” - Aprovação da minuta do Protocolo de Acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Maria do Céu Neto Leal Queirós, bem como as respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de acordo a celebrar, bem como as respetivas contrapartidas.-----

5.33. Informação n.º 662/DOMA/17 - “Negociação de terreno para construção de arruamento - Ligação da E.N. 207 à Rua Joaquim Burmester, Cristelos” - Aprovação da minuta do Contrato Promessa de Permuta a celebrar entre o Município de Lousada, Maria Amélia Barbosa de Magalhães e Maria da Graça Barbosa de Magalhães, bem como as respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de promessa de permuta a celebrar, bem como as respetivas contrapartidas.-----

5.34. Informação n.º 663/DOMA/17 - “Negociação de terreno para construção de arruamento - Ligação da E.N. 207 à Rua Joaquim Burmester, Cristelos” - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada, Ana Sofia Jales de Oliveira Legoinha e Pedro Miguel Jales de Oliveira, bem como as respetivas contrapartidas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de promessa de permuta a celebrar, bem como as respetivas contrapartidas.-----

5.35. Informação n.º 664/DOMA/17 - “Negociação de terreno para construção de arruamento - Ligação da E.N. 207 à Rua Joaquim Burmester, Cristelos” - Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a

celebrar entre o Município de Lousada e Francisca Teresa Peixoto Correia Barbosa Duarte, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de promessa de permuta a celebrar, bem a aquisição com as respetivas contrapartidas.-----

5.36. Informação n.º 668/DOMA/17 - “Beneficiação da Rua de Santana até à E.N. 320 em Meinedo - Aquisição de Parcela de Terreno” - Aprovação da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar entre o Município de Lousada e António Negrão Pinto Mesquita, bem como as respetivas contrapartidas.-----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

“Este assunto é uma promessa de compra e venda porque foi a única via encontrada para resolver a questão. No início do processo, quem fez as negociações foi o Sr. Presidente da Junta e tínhamos a ideia de que estava tudo resolvido, mas quando se marcou a obra o proprietário disse que não foi isso que lhe haviam pedido e que não autorizava de maneira nenhuma. A única forma que encontramos para resolver o problema foi esta, mas o proprietário aceitou baixar o valor que inicialmente se cifrava em 25 mil euros. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda nos termos propostos.-----

5.37. Informação n.º 655/DOMA/17 - “Assunção de Compromissos Plurianuais (Autorização Prévia) - Para conhecimento.-----

Analizada a informação em destaque **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento dos compromissos assumidos no âmbito da deliberação de vinte de abril de dois mil e quinze e aprovado pela Assembleia Municipal em trinta de abril de dois mil e quinze, a seguir identificados:**-----

1. Ajuste Direto - Contrato de manutenção preventiva dos seis autocarros Volvo, modelo 89R: Valor adjudicado: 35.208,00€, acrescido de IVA. Divisão de encargos: ano de 2017 (5.868,00€ + IVA); ano de 2018 (11.736,00€ + IVA); ano de 2019 (11.736,00€ + IVA) e ano de 2020 (5.868,00€). -----

2. Ajuste Direto - Aquisição de uma máquina escavadora de BT e um martelo de 22T: Valor adjudicado: 71.978,00€, acrescido de IVA. Divisão de encargos: ano de 2017 (13.856,00€ + IVA); ano de 2018 (23.496,00€ + IVA); ano de 2019 (23.496,00€ + IVA) e ano de 2020 (11.130,00€ + IVA).-----

Mais foi deliberado dar conhecimento do assunto ao Órgão Deliberativo.--

5.38. Redes Complementares de Águas Residuais – Sector II - Proposta do Sr. Presidente para aprovação da reprogramação do plano plurianual de investimentos, bem como a aprovação da repartição dos compromissos plurianuais de acordo com a Inf. n.º 580/DOMA/17. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente à empreitada em destaque, cujo valor de adjudicação foi de 455.834,68€, acrescido de IVA, nos termos da alínea b) do art. 3º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação). -----

Mais foi deliberado, submeter a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais para ratificação-sanação pela Assembleia Municipal, atento o disposto na al. a) do n.º 1 do artº. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do disposto no artº. 164º do CPA, nos seguintes termos: -----

Código do Projeto Ação - 27/2013-----

a) Ano de 2017 - € 214.800,00, acrescido de IVA;-----

b) Ano de 2018 - € 241.034,68, acrescido de IVA;-----

5.39. Ampliação de Redes de Águas Residuais – Bacia do Vizela - Proposta do Sr. Presidente para aprovação da reprogramação do plano plurianual de investimentos, bem como a aprovação da repartição dos compromissos plurianuais de acordo com a Inf. n.º 566/DOMA/17. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente à empreitada em destaque, cujo valor de adjudicação foi de 514.894,78€, acrescido de IVA, nos termos da alínea b) do art. 3º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação). -----

Mais foi deliberado, submeter a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais para ratificação-sanação pela Assembleia Municipal, atento o disposto na al. a) do n.º 1 do artº. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do disposto no artº. 164º do CPA, nos seguintes termos: -----

Código do Projeto Ação - 45/2016-----

a) Ano de 2017 - € 56.251,78,00, IVA incluído;-----

b) Ano de 2018 - € 489.536,69, IVA incluído;-----

5.40. Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio - Proposta do Sr. Presidente para aprovação da reprogramação do plano plurianual de investimentos, bem como a aprovação da repartição dos compromissos plurianuais de acordo com a Inf. n.º 587/DOMA/17. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos referente à empreitada em destaque, cujo valor de adjudicação foi de 784.070,95€, acrescido de IVA, nos termos da alínea b) do art. 3º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação).-----

Mais foi deliberado, submeter a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais para ratificação-sanação pela Assembleia Municipal, atento o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do disposto no art.º 164º do CPA, nos seguintes termos: -----

Código do Projeto Ação - 47/2016-----

a) Ano de 2017 - € 130.678,49, acrescido de IVA;-----

b) Ano de 2018 - € 653.392,46, acrescido de IVA;-----

5.41. Informação n.º 677/DOMA/17 - Protocolo de Cooperação entre a Associação de Municípios do Vale do Sousa e o Município de Lousada para a Manutenção e Conservação dos Espaços Exteriores do Centro de Interpretação do Românico - Aprovação do Protocolo de Cooperação.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação em apreço e a respetiva celebração. -----

5.42. “Fábrica da Igreja da Paróquia de Nogueira (Santa Cristina)” - Aprovação de atribuição de 5.000,00 € para custear as obras no espaço adjacente ao adro da Igreja Matriz de Nogueira. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto.--

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. Informação n.º 4579/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de um arrendatário do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa - Agostinho Pacheco Teixeira. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o reajuste de renda nos termos da Lei n.º 32/2016, de 24/08.-----

6.2. Informação n.º 4690/2017 - Reajuste de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo - Maria Firmina Monteiro Maia. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o reajuste de renda nos termos da Lei n.º. 32/2016, de 24/08.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, considera-se impedido de intervir no ato que se segue, os termos do da al. a) do n.º. 1 do art.º. 69.º. Do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se ausentado de seguida.-----

6.3. Informação n.º 118/NR/DAJ/2017 - Minuta de protocolo de colaboração entre a Santa Casa Misericórdia de Lousada e Município de Lousada para instalação de um SAAS em Lustosa - Comodato - Aprovação-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato em apreço, bem como a sua celebração. -----

Regressou o Sr. Vereador Leonel Domingos Reis Vieira da Silva.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Banda Musical de Lousada - atribuição de subsídio destinado a apoiar a renovação do seu fardamento. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€. -----

7.2. Lista dos preços das publicações - aditamento à lista dos preços das publicações municipais, postais e outros artigos ("O caderno de JB encontrado em Lousada" e "Contos do rio que corre"). -----
Deliberado por unanimidade aprovar o aditamento à lista dos preços das publicações municipais, postais e outros artigos, aprovada na reunião do Órgão Executivo de 27/09/2016, que contempla as obras acima identificadas. -----

7.3. Associação Recreativa de Nogueira - atribuição de subsídio destinado a apoiar a aquisição de materiais necessários para a vedação em altura do campo de jogos.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€. -----

7.4. AD Lousada – atribuição de um subsídio destinado à execução do seu plano de atividades. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 000,00€.-----

Dr. Leonel questionou o seguinte: -----

“Gostava de saber qual é o ponto de situação sobre a anunciada demissão da direção da ADL. Consta-se, na comunicação social, que a direção se demitiu em resultado de uma reunião que tiveram com o Sr. Presidente, onde foram apresentadas um conjunto de propostas por parte da Direção e que não aceites pelo Sr. Presidente da Câmara. O que podemos saber sobre isso?”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Houve uma reunião comigo e com o Sr. Vereador, na qual falamos sobre uma série de assuntos. Alguns não são nada fáceis, mas mostramos disponibilidade para se encontrar soluções. Onde as coisas se extremaram foi no último ponto em que se discutiu a atribuição do subsídio de apoio ao plano de atividades para a próxima época desportiva e seguintes. --- Aquilo que nos foi exigido foi que a Câmara assumisse a disponibilidade para na próxima época fazer um aumento de 240%, ou seja de passar de 25 mil euros para 85 mil euros, no segundo ano passar para 125 mil euros e no terceiro ano para 185 mil euros. Foi dito à direção do AD Lousada que de maneira nenhuma poderíamos aceder a tal pedido. O Lousada tem que continuar, na minha perspetiva, a ter uma discriminação positiva, sendo certo que já a está a ter ao nível das instalações. Ao nível do plano de atividades também fizemos um esforço na última época para dar uma ajuda suplementar. Foi-lhes dito que o Município não pode pôr os ovos todos no mesmo cesto e que temos que ter uma abordagem equitativa com todos os outros clubes e com todas as outras modalidades. É evidente que o futebol é o desporto rei e a AD Lousada é o clube mais representativo a nível do Concelho, mas não podemos ter aqui uma lógica do oito ou oitenta, oito para uns e oitenta para outros. O Sr. Presidente do Clube ficou desorientado e disse “Acaba aqui o meu trabalho” e abandonou a reunião. Passada meia hora estava num órgão de comunicação social, o YES, essa pretensa demissão, mas de concreto não sei de nada. Naquele dia cancelaram os treinos, mas os trabalhos foram reiniciados dias depois.”-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar referiu: -----

"Uma das reivindicações prendia-se com a concessão do complexo à ADL, que eu também não concordo. Mas quanto a isso estava tudo acordado?" -----

O Sr. Presidente respondeu:-----

*"Quanto a isso havia um princípio de acordo que não os satisfaz plenamente, mas que acabaria por ser aceite. A AD Lousada preferia que lhe entregássemos a gestão do Complexo, que tivéssemos a mesma abordagem que vamos ter agora com estes cinco clubes onde estamos a requalificar os campos. O que lhes dissemos é que são realidades completamente diferentes, porque estes clubes vão assumir a conservação, gestão e manutenção dos espaços. -----
Quando o complexo foi construído, para além de haver esse objetivo de dar excelentes condições à AD Lousada, foi também para o Município ter um meio capaz de captar eventos desportivos de dimensão relevante e não queremos, de maneira nenhuma, abdicar disso." -----*

7.5. Relatório Semestral relativamente ao 1.º semestre de 2017 da Lousada Séc. XXI - para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo e conhecimento da Assembleia Municipal. -----

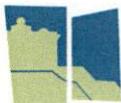
Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade apreciar e tomar conhecimento do relatório referente ao 1.º Semestre de 2017, para efeitos do consignado na al. h) do artº. 25º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, e remetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do artº. 42º da citada Lei. -----

7.6. Transportes Escolares 17/18 - Isenção de pagamento do transporte escolar para o ano letivo de 2017/2018 dos alunos: Soraia Beatriz Machado Cunha, António Joaquim Ribeiro Teixeira, Fernanda Beatriz Ferreira Magalhães, Maria Beatriz Magalhães Bessa, Beatriz Soares Magalhães e Helena Soares Magalhães. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a isenção de pagamento do transporte escolar dos alunos acima referenciados, com efeitos a partir do mês de Setembro, inclusive, e até ao final do ano letivo 2017/2018. -----

7.7. Ação Social Escolar 17/18 (prolongamento de horário) - definição do valor da comparticipação máxima a pagar pela componente de apoio à família prolongamento de horário. -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade manter, para o ano letivo 2017/2018, o valor da comparticipação máxima a pagar pelo componente de apoio à família - prolongamento de horário, no valor de 31,00€. -----



E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram doze horas, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Renato Manuel
[Assinatura]